



EDITAL Nº 402/2021

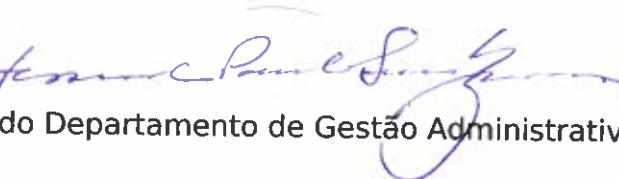
FEIRA ANUAL DE OUTUBRO/SALÃO DE ARTESANATO  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
EDIÇÃO DE 2021

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 7 de julho de 2021, aprovou, para a edição de 2021 da Feira Anual de Outubro e do Salão de Artesanato:

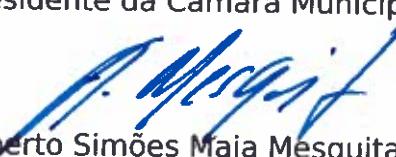
A prorrogação do prazo de pagamento da caução (fixado até 30 de junho), para todos a quem tenham sido atribuídos um ou mais lugares na edição de 2020 e que não se realizou, até ao dia 31 de agosto do presente ano.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu,  Fernando Paulo Serra Barreiros,  
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 8 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Alberto Simões Maia Mesquita